



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Memorando nº 005/2015 – CPICARF

Em 30 de junho de 2015

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Fernando Mohn e Souza
Consultor-Geral do Senado Federal

Assunto: **CPI do CARF - Assessoria**

Senhor Consultor-Geral,

No intuito de instruir os trabalhos investigativos realizados no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do RQS nº 407, de 2015, destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), solicito a V. Sa. que coloque 02 consultores legislativos especialistas em Direito Tributário à disposição desta CPI para prestar assessoria a este Colegiado.

Atenciosamente,


Senador Ataídes Oliveira
Presidente



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

OF/CONLEG-SF Nº 00126/2015

Brasília, 2 de julho de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Senador ATAÍDES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Em atenção ao Memorando nº 005/2015 – CPICARF, designo para prestar assessoramento à Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) os Consultores Legislativos GABRIEL AUGUSTO MENDES BORGES, matrícula 266532, e LUÍS ANSELMO REGES DOURADO, matrícula 56318.

Respeitosamente,

DANILO AUGUSTO BARBOZA DE AGUIAR
Consultor-Geral Legislativo

